INDICAÇÃO Nº 390/2023.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV) – **PAULO TEIXEIRA, SOLICITANDO** ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO LEI DISPONDO SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP), AOS IDOSOS, APOSENTADOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Considerando a questão econômica vivenciada nos últimos anos e as situações pertinentes ao assunto tratado, requeiro estudos urgentes para que seja elaborado e aplicado o recomendado projeto lei, dispondo sobre a isenção do pagamento da contribuição para custeio da iluminação pública (COSIP) para os idosos, aposentados e todas as famílias que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Com a contemplação do projeto lei aprovado e em funcionamento, muitos dos nossos cidadãos serão beneficiados, portanto considero assim o apoio e a sensibilidade das autoridades referenciadas.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de agosto de 2023.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru
1º Secretário da CMM